

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA #amecadamomentoUna

A Vice Reitoria do Centro Universitário Una no uso de suas atribuições faz saber aos interessados, a publicação do presente Regulamento do concurso de fotografia, nos termos que se seguem:

1. DO CONCURSO

1.1. O concurso é organizado pelo Centro Universitário Una e visa o melhor momento do aluno na faculdade por meio de um concurso artístico/cultural de fotografia, oferecendo a premiação de uma cortesia de par de ingresso para o show Garota VIP e um kit exclusivo Una para o aluno participante cuja fotografia for considerada a melhor, de acordo com os critérios descritos neste regulamento.

1.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter cultural/recreativo.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS

2.1. Poderão participar do concurso previsto neste Regulamento, todos os alunos que estejam matriculados na Una durante o período de envio das fotografias, conforme descrito no item 3.1 abaixo.

2.2. Para concorrer a premiação, os participantes deverão tirar uma foto que tenha como foco no seu melhor momento na faculdade e postá-la no seu “instagram” com o **perfil público** com a *hashtag* #amecadamomentouna, marcando o perfil @unaoficial e colocar a localização do seu Campus matriculado.

2.3. Após o término do período previsto para as postagens, será selecionada 1 (uma) foto de cada Campus que estiverem de acordo com o previsto neste Regulamento, escolhida pela Comissão Julgadora descrita no item 5.1 abaixo.

3 – DOS PRAZOS DO CONCURSO

3.1. As fotografias passíveis de seleção neste concurso serão somente àquelas que atenderem aos requisitos dispostos no item 2 acima e forem postadas no “**seu instagram com o perfil público**” a partir das **07h (sete horas) do dia 05 de maio de 2017, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 30 de junho de 2017.**

3.2. Após o prazo acima previsto, a Comissão Julgadora realizará a seleção das fotografias e divulgará os resultados no dia **03 de julho de 2017**, na página do Una na internet e no instagram no perfil @unaoficial.

4 - DO CONTEÚDO A SER DESENVOLVIDO PELOS PARTICIPANTES

4.1. O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria do próprio participante e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

4.2. O não atendimento de quaisquer dos requisitos descritos neste regulamento, acarretará a desclassificação automática da participação do candidato.

5 - DO JULGAMENTO DO CONCURSO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) pessoas, sendo Natália Hamacek Vianna, Líder do Relacionamento com o Aluno, Fabiana Almeida, professora do curso de Moda,

Patrícia Wanderley, Coordenadora do Una360, Thiago de Souza, aluno do curso de Publicidade e Júlia Bicalho, Jornalista.

5.2. Após o prazo reservado à postagem das fotografias, a Comissão Julgadora selecionará as 5 (cinco) fotografias por Campus válidas, e dentre elas, escolher a vencedora, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Personalidade Una

5.3. Após a escolha das fotos vencedoras, a Comissão Julgadora, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), entrará em contato com os ganhadores, através do Instagram da Una, momento em que os vencedores deverão informar nome completo, CPF, telefone, e-mail, curso, campus e turno que estudam na Una.

5.4. As decisões proferidas pela Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

6 - DOS PRÊMIOS

6.1. Os vencedores do concurso ganharão 01 (um) par de ingresso para o show Garota VIP e um kit Exclusivo Una.

6.2. Os vencedores terão até 48 (quarenta e oito) horas dias para retirar o prêmio, a contar do contato realizado pela Una.

7 - DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. O resultado do concurso previsto neste Regulamento será publicado no dia 02 de junho de 2017, na página da Una (<http://una.br/>) e no Instagram @unaoficial.

7.2. Na eventualidade do participante vencedor, por qualquer motivo, não puder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar com as respostas devidas, em até 48h (quarenta e oito horas) após a comunicação, perderá o direito à premiação, que será dada ao segundo colocado, e assim sucessivamente, até o décimo colocado.

7.3. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando o Una e/ou terceiros envolvidos neste concurso, de qualquer responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, à perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

8.1.1. As fotos que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;

8.1.2. As fotos que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora;

8.1.3. As fotos que contenham imagens e/ou expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem as práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito do **Una** ou de terceiros;

8.1.4. As fotos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

8.1.5. Os casos de fraude ou tentativa de fraude ou, ainda, de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo, com intuito deliberado de reprodução automática e/ou aumento de curtidas, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as participações e/ou votações efetuadas pelo participante e/ou votante, ainda que nem todas as participações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

9 - DA CESSÃO DE DIREITOS

9.1. Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável:

9.1.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional e internacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

9.1.2. O uso, bem como, cedendo, gratuitamente, todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo participante, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo participante, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9.1.3. As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o participante, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo Una.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Estão impedidos de participarem deste concurso os colaboradores membros da Comissão Julgadora e seus respectivos familiares, bem como quaisquer pessoas que, de alguma forma, participaram de sua organização e operacionalização.

10.1. O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, “spots” e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

10.2. Havendo interrupção, suspensão ou cancelamento do concurso ou da publicação do(s) ganhador(es) no Instagram @unaoficial devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou do Una, por decisão do Una ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O Una

envidará os melhores esforços para dar prosseguimento a ação tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados.

10.3. O Una, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir o prêmio anunciado por outro de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no site (<http://una.br/>) e na página do Facebook do Una;

10.4. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.5. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

10.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Una e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

10.7. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

10.8. O participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo do Una será restrita as condições estipuladas neste concurso.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

Centro Universitário Una